



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 2.056/2022

#### DECISÃO

---

Declaro que a presente despesa tem adequação com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento Finanças e Contabilidade (p. 56).

Em conformidade com as informações e documentos que instruem os autos, AUTORIZO a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, da senhora SHEYLA LILIANA DOLBERTH (CPF n. 016.641.119-13), da senhora VANISE APARECIDA DOLBERTH (CPF n. 440.360.009-34) e do senhor IVAN DOLBERTH JÚNIOR (CPF n. 299.740.389-87), com vistas à locação de imóvel, de propriedade do Espólio de VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH (CPF n. 848.103.199-20), para abrigar a sede do Cartório da 51ª Zona Eleitoral de Santa Cecília, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993, condicionada eventual prorrogação à regularização das certidões de Habite-se das salas locadas.

À COFIC, para emissão da nota de empenho.

Após, à CCM, para publicação e demais providências.

SAO, 8 de abril de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento